

PROCESSO Nº: 1077055

NATUREZA: INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA

FASE PROCESSUAL: ANÁLISE DE DEFESAS

RELATOR: CONS. JOSÉ ALVES VIANA

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

DATA DA AUTUAÇÃO: 07/10/2019

Tratam os autos de inspeção extraordinária decorrente de determinação da Primeira Câmara, no julgamento da Denúncia nº 862.419, ocorrido em 01/10/2019, sendo a referida inspeção realizada no Município de Uberaba-MG com o objetivo de analisar os procedimentos de contratação, execução física e financeira dos serviços de limpeza urbana e, ainda, os indícios de dano ao erário, suscitados em função de Termo Aditivo, além da verificação efetiva da execução dos serviços prestados, da regularidade do Contrato n. 036/2012 e dos seus aditivos.

DE ACORDO:

Aos 26 dias do mês de setembro de 2023, encaminho os presentes autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao despacho à peça nº 186.

Waleska Ferreira Zanitti Vieira da Silva
Coordenadora da CFOSE
TC 3258-9